

EDITAL IPÊTECH/UFLA Nº 08/2026
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA BDCTI NÍVEL II —
ANALISTA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE STARTUPS
PARA O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS IPÊS LAVRAS – IPÊTECH
LAVRAS.

RESULTADO PARCIAL – FASE 1

Os membros da banca avaliadora, designada conforme item 9.1 do Edital DPT EDITAL Nº 08/2026 através do qual se estabelece o processo seletivo para concessão de 1 (uma) Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação — Nível II (BDCTI II), na função de Analista de Acompanhamento e Desenvolvimento de Startups, no âmbito do Programa Vertentes ScaleUp, financiado pela FAPEMIG por meio do processo APQ-03990-26 ; no uso de suas atribuições e considerando o cronograma previsto no item 11 do referido Edital, torna público o Resultado parcial da Fase 1 com a relação dos candidatos classificados para Fase 2 (Prova prática):

Candidato	Pontuação	Situação
Alan Henrique Martins	1	Desclassificado (ausência de documentação obrigatória prevista no item 6.2 do Edital, nos termos do item 6.3).
Camila Prado da Costa	13	Desclassificada (ausência de comprovação suficiente do requisito previsto no item 4.1, 'c', referente à experiência mínima de quatro anos).
Cláudio Elias Tadeu	5	Desclassificado (ausência de comprovação suficiente do requisito previsto no item 4.1, 'c', referente à experiência mínima de quatro anos).
Douglas Aquino Teixeira Mendes	13	Desclassificado (ausência de comprovação suficiente do requisito previsto no item 4.1, 'c', referente à experiência mínima de quatro anos).
Elisabeth Thaiane Tercino de Araújo	20	Aprovada para a Fase 2.
Eurigledes de Paula Pereira	0	Desclassificado (ausência do Quadro de Autopontuação obrigatório, previsto no item 6.2, 'h', nos termos do item 6.3.).
Rafael de Jesus Conceição	8	Desclassificado (não atendimento às formalidades exigidas para as declarações obrigatórias previstas no item 6.2)

Reiteramos que:

Os resultados serão divulgados nos canais institucionais do IpêTech, conforme cronograma.

Após cada divulgação de resultado passível de recurso, o candidato poderá interpor recurso no prazo definido no cronograma, dirigido à Banca de Seleção pelo meio eletrônico indicado.

O recurso deverá indicar objetivamente o item questionado e a documentação já apresentada que o ampara, não se admitindo a juntada de documentos novos.

As decisões sobre recursos serão fundamentadas e divulgadas na forma prevista no cronograma.

Lavras, 14 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ERNANI MARQUES DA SILVA

Data: 14/09/2026 15:54:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernani Marques da Silva
Gestor de Parques Tecnológicos
Universidade Federal de Lavras